



---

**PORTARIA Nº 1.447/2020**

Dispõe sobre designação para compor a Comissão de Avaliação de Projetos de São José da Barra e dá outras providências

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e

*I - Considerando o disposto na Lei Ordinária nº 034, de 09 de Outubro de 2020;*

*II - Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;*

*III - Considerando a transparência que deve ser dada à aplicação da Lei e distribuição dos recursos dela advindos;*

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Projetos de São José da Barra, Edital Emergencial Cultural 01/2020 - Prêmio Obra Prima, os seguintes membros:

Lorraine Oliveira Nunez, como representante de Poder Público;  
Lázaro Antônio da Silva, como representante do Poder Público;  
Edgar Rodrigues de Oliveira, como representante da sociedade civil;  
Maria Poliane Alves, como representante da sociedade civil.

Art.2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Projetos de São José da Barra, Edital Emergencial Cultural 02/2020 – Prêmio Conjunto da Obra, os seguintes membros:

Lorraine Oliveira Nunez, como representante de Poder Público;  
Lázaro Antônio da Silva, como representante do Poder Público;  
Bruno Valeriano, como representante da sociedade civil;  
Rafael Borges de Souza, como representante da sociedade civil.

Art.3º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Projetos de São José da Barra, Edital Emergencial Cultural 03/2020 – Prêmio Microprojetos Culturais, os seguintes membros:

Lorraine Oliveira Nunez, como representante de Poder Público;  
Lázaro Antônio da Silva, como representante do Poder Público;  
Bruno Valeriano, como representante da sociedade civil;  
Rafael Borges de Souza, como representante da sociedade civil.

Art. 4º - As nomeações descritas nesta Portaria não possuem caráter oneroso, remuneratório ou implicam quaisquer vantagens aos membros nomeados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Barra, 23 de novembro de 2020.

  
PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PUBLICADO EM 23/11/20 POR  
AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL.